

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no periodo de:
01 104 1014 0 105 12014
Lei Municipal nº 544 de 20 de maio de 2023

Assinatura

DECRETO Nº. 967/2024

"Dispõe sobre alteração no Art. 5º do Decreto Municipal 546/2017 e dá outras providências."

ADEMIR ALVES, Prefeito do Município de Divisa Alegre-MG no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Municipal nº 546/2017, que instituiu o **Programa** Propriedade Legal;

CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de alteração do referido Decreto para **corresponder** a realidade atual do município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Art. 5º do Decreto Municipal 546/2017, o qual passa a **regorar com** a seguinte redação:

*Art. 5º - Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária, para instaurar Processos Administrativos necessários à regularização fundiária, formada do seguinte modo:

I - Dois representantes da Administração Municipal;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Obras;

III - Um representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

Paragrafo único: A referida comissão poderá possuir mais participantes, desde que os mesmos sejam nomeados por ato do chefe Executivo Municipal."

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Divisa Alegre - MG, 01 de abril de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal